



**ESTADO DA PARAÍBA  
POLÍCIA MILITAR  
COMISSÃO COORDENADORA**

Aprovo:

\_\_\_\_\_  
Cmt Geral

**ADITIVO Nº 002 ao Edital nº 002/2009 – CHO PM/BM**

**Processo Seletivo Interno para o Curso de Habilitação de Oficiais 2010 da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba**

**A COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS PM/BM PARA O ANO 2010, em cumprimento ao disposto na Lei Estadual nº 4.025, de 30 de novembro de 1978, e na Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº GCG/0083/2009-CG, e em consonância com o parecer do Procurador Jurídico da PMPB emitido através do Ofício nº 017/2010-PJ de 15 de julho de 2010,**

**RESOLVE:**

- 1. PRORROGAR** o prazo de validade do Processo Seletivo Interno para o Curso de Habilitação a Oficial PM/BM 2010, normatizado através do edital n.º 002/2009 – PSICHO PM/BM, **pelo prazo de 03 (três) meses;**
- 2. Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 26 de julho de 2010.**
- 3. PUBLICAR** o presente ato nos Boletins Gerais da Polícia e Bombeiros Militar e **DISPONIBILIZAR** na INTERNET através do endereço eletrônico ([www.pm.pb.gov.br/newsite](http://www.pm.pb.gov.br/newsite)).

João Pessoa - PB, 19 de julho de 2010.

**JOSÉ GOMES DA SILVA – Cel QOC  
Presidente da Comissão**